

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, AO CONTRATO Nº 68-154/2018 QUE VERA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23306.004589.2018-13. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.015667.2021-11.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a Construção de Auditório para o Câmpus São Paulo do IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Silmário Batista dos Santos, matrícula Siape nº 1057545, nomeado pelo Decreto Presidencial nº 05, de 06 de abril de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.507.235/0001-87, sediada na Av. Vila Ema, 807 - Vila Ema, São Paulo - SP, 03156-001, representada, neste ato, pelo seu diretor, Sr. Leonardo Torti, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Nº 32.797.747 e CPF nº 296.742.328-93, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 68-154/2018, celebrado em 21/12/2018, tem por objeto o reequilíbrio do valor contratual, do saldo no valor de R\$ 1.206.710,81 (um milhão duzentos e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos), para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em razão da ocorrência de fatos imprevisíveis, de consequências incalculáveis, retardadores e impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, com fulcro no artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica aditado o valor do contrato no valor de R\$ 1.206.710,81 (um milhão duzentos e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos) em decorrência da alteração dos custos fora da margem de flutuação do mercado, resultando em onerosidade excessiva, para a parte CONTRATADA, apta a obstar a execução contratual, devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo no referido contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de março de 2022.



REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Leonardo Torti

Cargo: Reitor

Cargo: Diretor

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo

Matrícula: 2155567

2 Nome: José Roberto da Silva

Matrícula: 1903122

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DALC-PRA, em 10/03/2022 12:29:36.
- Sílmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET, em 10/03/2022 12:49:41.
- Jose Roberto da Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRO-ADM, em 11/03/2022 11:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309030

Código de Autenticação: 9820aa9569



Documento Digitalizado Público

TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO

Assunto: TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO
Assinado por: Davis Toledo
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DALC-PRA**, em 17/03/2022 11:02:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 918289
Código de Autenticação: c3be150a3e

